

Relatório de Atividade

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Prestação de contas: 0066622-29.2018.8.19.0001

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S. A.

MASSA FALIDA DE MERKUR EDITORA LTDA.

Maio 2024



Licks Associados e Cleverson Neves Advogados, nomeados para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e MASSA FALIDA MERKUR EDITORA LTDA., nos autos do processo de prestação de contas nº 0066622-29.2018.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de maio de 2024.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Considerações sobre a falida.....	5
3) Atividades da Administração Judicial	6
4) Análise Financeira	7
5) Conclusão.....	8
 Tabela 1: Atendimentos	 6



1) O Processo

Data	Evento	Fls.
26/08/2016	Sentença de Falência - art. 99	12.047-12.048
16/03/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	12.230-12.249
06/04/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
09/10/2017	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	14.521-14.581
25/10/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
23/09/2021	Quadro Geral de Credores - art. 18	21.981/22.015
26/08/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.169-12.170 / 12.187-12.189
		14.643-14.709/ 14.786-14.787/ 15.106-15.110
	Arrecadação de Bens - art. 108	
	Realização do Ativo - art. 139	-
05/10/2018	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	17.075-17.145
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Considerações sobre a falida

A SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A foi constituída em 1942 como uma companhia de origem familiar, cuja principal atividade era a venda por reembolso postal.

A MERKUR EDITORA LTDA foi constituída na década de 80, a fim de aprimorar o catálogo onde eram apresentados os produtos ofertados pela Hermes.

3) Atividades da Administração Judicial

- **Manifestações nos autos principais**

A Administração Judicial não apresentou manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de maio de 2024:

- **Atendimentos**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de maio de 2024, realizou os seguintes atendimentos:

Tabela 1: Atendimentos

DATA	INTERESSADO
06/05/2024	Diogo
07/05/2024	Luciana
29/05/2024	Maiara Matias de Souza

4) Análise Financeira

Diante da ausência de extrato da conta judicial da Massa Falida referente ao mês de maio de 2024, a análise financeira foi prejudicada para a composição do atual relatório.



5) Conclusão

Diante da falta de extrato bancário da conta judicial da Massa Falida referente aos meses anteriores, a análise financeira para elaboração do atual relatório restou prejudicada.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES

OAB/RJ 69.085